



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Diário de São José dos Campos" nº 2278, de 21/6/1965

DECRETO Nº 761
de 4 de junho de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios,

RESOLVE:

Artigo 1º- TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 758, de 19 de maio p. passado, que exonerou o sr. JOSÉ DA SILVEIRA CAMPANATTI, do cargo de "Motorista", padrão "9", do Quadro de Funcionários desta Prefeitura.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 4 de junho de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira
Resp. p/ Expediente